Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 26/04/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 29/04/13
Bugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 400 DE 2013.
(Autor: Vereador Vanderlei Augusto da Silva/PSC)

Exmo. Senhor Márcio José Pacheco Ramos Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Propõe ao Poder Executivo desobstrução de boca de lobo entre as Ruas Carimãs e Potiguaras no Loteamento Santo Onofre, Bairro Santa Cruz na forma que especifica.

Em conformidade com Art. 116, do regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o **Vereador Vanderlei Augusto da Silva**, solicita após a leitura em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Maurício Querino Theodoro, Prefeito em exercício do Município de Cascavel, solicitando ao mesmo, determinar ao órgão competente, estudo para desobstrução de boca de lobo na entre as Ruas Carimãs e Potiguaras no Loteamento Santo Onofre, Bairro Santa Cruz.

1 Que o Poder Executivo através da Secretaria de Serviços e Obras Públicas realize estudo para desobstrução de boca de lobo entre as Ruas Carimãs e Potiguaras, no Loteamento Santo Onofre, Bairro Santa Cruz.

É a indicação, Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de Abril de 2013.

Vanderlei Augusto da Silva
Vereador/PSC.

Justificativas,

A presente proposição visa atender a demanda da população que tem sofrido com a boca de lobo entupida em período de chuva a água fica empossada tanto na boca de lobo, bem como na rua, causando possíveis focos e criadouros de mosquito da Dengue e também mau-cheiro e muita lama.

Também com as chuvas, a enxurrada em consequência do entupimento das bocas de lobo traz para a rua lixo, entulho, e muita sujeira advinda de diferentes locais nas ruas próximas acima da avenida.

Aguardamos posição e antecipamos agradecimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Vanderlei Augusto da Silva
Vereador - PSC